Câmara Municipal de Caieiras
Rua Albert Hanser n.º 80 - Centro - Caieiras - SP. - CEP: 07700-000 - Fone/fax: (11) 4442-8399 - www.camaracaieiras.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 431/2019

À COORD. DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS P/ PROVIDÊNCIAS
13/03/19
PRESIDENTE

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES,

INDICAMOS a Vossa Excelência, na forma regimental, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, em que estes Vereadores reiteram a Indicação nº 011/2017, de 2 de janeiro do mesmo ano, para que o Chefe do Executivo estude a possibilidade junto ao Departamento responsável desta Municipalidade visando à possibilidade de **implantar a equoterapia no Município de Caieiras, com uma equipe de pessoas devidamente capacitadas e cavalos treinados e preparados para trabalhar com pessoas com necessidades especiais.**

JUSTIFICATIVA: A equoterapia emprega as técnicas de equitação e atividades equestres para proporcionar ao praticante benefícios físicos, psicológicos, educacionais e sociais. Para isso, é necessária uma participação global do corpo, contribuindo, assim, para o desenvolvimento do tônus e da força muscular, relaxamento, conscientização do próprio corpo, equilíbrio, aperfeiçoamento da coordenação motora, atenção, autoconfiança e autoestima. O tratamento com a equoterapia é precedido de diagnósticos, indicação médica e avaliação dos profissionais da saúde, educação e equitação a fim de planejar o atendimento equoterápico individualizado, entre esses profissionais estão: fisioterapeuta, terapeuta ocupacional, psicólogo, professor de educação física, pedagogo, fonoaudiólogo, assistente social, médico, zootecnista e outros.

A Indicação para Equoterapia, como todo método terapêutico, não consiste apenas em colocar uma criança ou um adulto no dorso do cavalo, é indispensável e relevante que se conheça a patologia em causa, o cavalo, as técnicas específicas a serem adotadas nas áreas de saúde, educação e equitação e, igualmente, a necessidade do praticante. Para tanto, faz-se necessário estabelecer, antes de iniciar a primeira sessão, as indicações, contraindicações e as precauções a serem tomadas para cada praticante.

CONTINUAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 431/2019

Esperamos que a presente indicação se mostre oportuna para sensibilizar o Exmo. Sr. Chefe do Executivo Municipal, para que este adote a providência aqui pretendida.

Câmara Municipal de Caieiras, 28 de fevereiro de 2019.

DR. PANELLI
Vereador/Presidente

ANDERSON CARDOSO DA SILVA
Vereador BIRRUGA